

**DECRETO N.º 1282/17 de 26/12/2017.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº. 6/2017, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 001/17 de 02/01/2017, no Processo Licitatório FMS nº. 6/2017, modalidade de Pregão Presencial/registro de preços FMS nº 6/2017, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório FMS nº 6/2017, modalidade Pregão Presencial/registro de preços FMS nº 6/2017, para aquisição de equipamento hospitalar/médico.

**Parágrafo Único** – Os proponentes vencedores foram: ALTERMED MATERIAIS MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 5.173,33(cinco mil cento e setenta e três reais c/ trinta e três centavos); ODONTOMEDI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 13.217,98(treze mil duzentos e dezessete reais c/ noventa e oito centavos); ficando o presente valor global estipulado em R\$ 18.391,31(dezoito mil trezentos e noventa e um reais c/ trinta e um centavos).

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 26 de Dezembro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal